

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1147/82

Reautuado em 13.11.89

INTERESSADA: Marli Pinto Ancassuerd

ASSUNTO: Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus na FFCL de Santo André.

RELATORA: Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua

PARECER CEE Nº 088/91 CTG "D" Aprovado em 23/01/91

Comunicado ao Pleno em 30/01/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica Marli Pinto Ancassuerd para ministrar a disciplina Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus, junto ao Departamento de Educação do Curso de Pedagogia.

A interessada iniciou suas atividades junto à disciplina acima, a partir do corrente ano letivo. Trata-se de mais um professor para a disciplina em questão.

2. APRECIÇÃO

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve por parte deste Conselho os Pareceres:

- 1445/86 - favorável para ministrar, como professor I as disciplinas: Fundamentos da Educação Pré-escolar e Métodos e Técnicas da Educação Pré-escolar;

- 1716/86 - favorável para ministrar, como professor I as disciplinas: Avaliação do Rendimento Escolar, Princípios e Métodos de Orientação Educacional e Orientação Vocacional;

- 0076/86 - favorável para ministrar, até o final de 1987, as disciplinas: Didática e Prática de Ensino de 1º Grau.

A interessada é licenciada em Pedagogia pela Faculdade proponente.

Cursou 71 (setenta e um) créditos no Curso de Pós-Graduação em Educação a nível de Mestrado, na área "Didática na Faculdade de Educação" na USP.

Participou de vários cursos de curta duração, extensão universitária, congressos, encontros e recebeu diplomas de Honra ao Mérito, por ter contribuído em Feira de Ciências e Lazer.

Concluiu os Cursos de Especialização na área de Orientação Educacional - 450 horas, na FFCL de Santo André e de Aperfeiçoamento na área de Pedagogia - 180 horas.

3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Marli Pinto Ancassuerd a ministrar a disciplina "Metodologia do Ensino de 1º e 2º Graus" no Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 28 de novembro de 1990.

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CAMARÁ DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrósio e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.01.91

a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice- Presidente em exercício